



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 07/07/17
Canindé de São Francisco

07 de Julho de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1017/2017

De 07 de julho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **DAVI PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31754201, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 077.822.484-85, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5076, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, a Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 01/06/2017, com início em 01/07/2017 e término em 30/09/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal